



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DEPUTADO IVORY DE LIRA**

PROJETO DE LEI Nº /2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Olho D'Água dos Pequenos Produtores Rurais do município de Miracema do Tocantins-TO, criada em 23 de novembro de 2002.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Associação Olho D'Água dos Pequenos Produtores Rurais do município de Miracema do Tocantins-TO, criada em 23 de novembro de 2002.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar de Utilidade Pública a Associação Olho D'Água dos Pequenos Produtores Rurais do município de Miracema do Tocantins-TO, criada em 23 de novembro de 2002, com sede no município de Miracema do Tocantins-TO, e que tem como finalidade desenvolver as condições socioeconômicas dos seus associados, através do aprimoramento técnico, da defesa de seus direitos junto aos órgãos públicos e privados, entre outros.

Propomos que a Associação Olho D'Água dos Pequenos Produtores Rurais do município de Miracema do Tocantins-TO seja declarada como entidade de utilidade pública para que o mesma possa atuar com mais segurança nos processos de desenvolvimento humano, social e econômico, dentre outros, sendo elo entre a sociedade e o indivíduo, cooperando para a evolução da comunidade.

Sala das Sessões; 25 de junho de 2024

**Dep. Ivory de Lira
Presidente em Exercício**